

**PARECER Nº 1325/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 151/2008**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores José Police Neto e Paulo Fiorilo, visa dispor sobre o acesso público das informações sobre execução orçamentária.

De acordo com a propositura, as administrações Direta, Indireta e Fundacional do Município de São Paulo deverão publicar, mensalmente, para consulta pública, no Sistema de Execução Orçamentária, planilha de banco de dados contendo informações detalhadas sobre o referido tema. As planilhas deverão ser publicadas na internet em formato eletrônico que permita a sua transferência para outros softwares usuais, no prazo de quinze dias após o término de cada mês.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de "(...) adequar a propositura ao cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, na medida em que o Poder Executivo informa às fls. 14/19 que a propositura acarretará a geração de despesas" (fl. 25/30). O substitutivo estabelece a implantação gradual, de modo a observar o cumprimento da Lei Complementar 101/00.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/08/2012

Milton Leite – DEM – Presidente

Roberto Tripoli – PV – Relator

Adilson Amadeu –PTB

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Agnaldo Timóteo – PR

Donato – PT

Francisco Chagas – PT